



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE DISPENSA Nº 003/2025

PROCESSO N.º 660/2025
Artigo 75, Lei 14.133/21

1 – PREÂMBULO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, por meio do Agente de Contratação, que realizará DISPENSA com critério de julgamento por menor preço GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07/05/2025, às 09h30min.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

Link: <https://licitanet.com.br/>

Havendo a necessidade, poderá o (a) Agente de Contratação prorrogar qualquer prazo, motivadamente, por interesse da Câmara Municipal, a data de término poderá ser adiada, conforme necessidade.

1 – OBJETO

Tem por objetivo (aquisição de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e outros que serão servidos em eventos realizados pela Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO. Conforme condições estabelecidas abaixo.

A contratação será realizada em ITENS, conforme tabela constante abaixo:

1. Especificações Técnicas:

Item	Descrição	UNID.	Quant
01	Lanche Mini salgado Assado sabores variados.	Cento	19
02	Salgado mini pizza assada sabores variados	cento	20
03	Sanduíche natural – (pão de forma 2 fatias) com alface, tomate, queijo tipo muçarela e presunto tipo fatiado, fabricação própria. Embalado em papel filme, produzido dentro das normas da vigilância sanitária	cento	15
04	Salgados fritos sabores variados com peso estimado de cada salgado sendo: coxinhas 16g, esfirras 14g, quibe 18g, pasteis 14g,	cento	30



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

	enroladinhos 24g, (queijo, de presunto, carne e frango e outros)		
05	Torta de Legumes – servida em fatias dentro do período de validade, produzida em observância das normas sanitárias, embalada individualmente em papel filme.	cento	15
06	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor Cola, acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com Identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para vencimento com qualidade igual ou superior a coca cola.	UN	20
07	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor laranja, acondicionado em embalagem pet de 2 Litros, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o Vencimento com qualidade igual ou superior a Fanta.	UN	20
08	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor Guaraná, acondicionado e Embalagem pet de 2 litros, com Identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o Vencimento com qualidade igual ou superior ao guaraná antártica.	UN	20

Os recursos orçamentários ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01. Poder Legislativo

Unidade: 01.001. Câmara Municipal

Prog. trabalho: 01.031.0004.2.016. Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

A participação na presente dispensa se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>;

Partir das **09:30h (Horário de Brasília)** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances será no prazo de 17h30 do dia 07 de maio de 2025.

Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica para acesso ao sistema e operacionalização.

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3 - QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos;

Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Uma vez enviada à proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Os fornecedores assumem a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Os fornecedores assumem que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições de habilitação previstas na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como as qualificações técnicas que comprovem a capacitação técnica para prestação do serviço, conforme dispuser esse edital.

5 . HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- f) dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- g) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta licitação;
- d) Documentos pessoais do representante legal da empresa.
- e) certidão de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 62, Inciso III e Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):
- f) Cartão de CNPJ;
- g) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento (Art. 68, Inciso III da Lei nº 14.133/21);
- h) Certidão de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento (Art. 68, Inciso IV da Lei nº 14.133/21);
- i) Declaração Conjunta de: • Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação; • Declaração de que não possuiu em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menor(es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358, de 2002 (Art. 68, Inciso VI da Lei nº 14.133/21); • Declaração de inexistência de servidor público da ativa nos quadros funcionais da empresa (sócio/administrador/diretor, etc.) • Declaração de Conhecimento e concordância com todos os termos do Termo de Referência e seus anexos e de Cumprimento Pleno de todos os Requisitos de Habilitação exigidos; • Declaração de que a proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou pessoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (L14133, art. 92)

7.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: a cada 30 (trinta) dias de fornecimento, mediante relatório de consumo, sendo que o prazo para pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias, a partir da expedição do relatório e apresentação da nota fiscal devidamente certificada do recebimento.

7.2 A Nota fiscal deverá vir acompanhada dos documentos necessários à comprovação de manutenção das condições para habilitação exigidas no Instrumento Convocatório e das requisições referentes ao mês em que ocorreram os fornecimentos.

7.3 Se a fatura/nota fiscal for apresentada em desacordo ao contratado e/ou com irregularidades, ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para este Poder.

7.4 As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 14.133, art.135 § 4º, de 01.04.2021

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela Câmara Municipal de Nova Brasilândia, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

8- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

A empresa vencedora deverá entregar os materiais licitados na sede da câmara municipal no horário e prazo solicitado na requisição que será o documento que a câmara municipal vai emitir para a empresa, solicitando o quantitativo a ser entregue o horário e a data.

Os materiais solicitados deverão ser entregues já aptos para consumo

- No que se trata da bebida:

Entregar de forma gelada pronta pra servir

- No que se trata dos demais itens:

Devem ser servidos aquecidos de forma apta para o consumo, não havendo assim necessidades de aquecer

Os materiais solicitados deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo situado na Av. governador Jorge Teixeira Nº 1320 esquina com a Rua Riachuelo setor 14, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, em horário de expediente das 07 h às 13 h. As entregas poderão ocorrer fora deste horário, desde que devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento, até o 5º dia após a entrega da Fatura/Nota Fiscal correspondente aos serviços executados.

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Informar a empresa vendedora do certame com antecedência mínima de 24 horas para que a mesma organize devidamente sua entrega, conforme modelo previamente acordado entre a Câmara e o vencedor do certame.

10- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a realização da entrega dos materiais será de responsabilidade do servidor designado pela Presidência da Câmara, a fim de averiguar se os materiais entregues pela empresa contratada serão entregues cumprindo a prescrição na proposta comercial aceita pela Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'oeste-RO.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

Não será dado conhecimento de propostas entregues fora do prazo determinado.

Não serão consideradas propostas que especifiquem objeto diferente do indicado no presente edital.

Na igualdade de cotação será realizado sorteio, como critério de desempate entre os proponentes, conforme Lei 14.133/21.

É parte integrante deste edital, no qual segue em anexo (anexo I e II).

Nova Brasilândia D'Oeste em, 28 de ABRIL de 2025.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Weverson Cardoso dos Santos
Agente de Contratação

ANEXO I – VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor total
01	Lanche Mini salgado Assado sabores variados.	Cento	19	111,00	2.109,00
02	Salgado mini pizza assada sabores variados	cento	20	124,00	2.480,00
03	Sanduche natural – (pão de forma 2 fatias) com alface, tomate, queijo tipo muçarela e presunto tipo fatiado, fabricação própria. Embalado em papel filme, produzido dentro das normas da vigilância sanitária	cento	15	152,00	2.280,00
04	Salgados fritos sabores variados com peso estimado de cada salgado sendo: coxinhas 16g, esfirras 14g, quibe 18g, pasteis 14g, enroladinhos 24g, (queijo, de presunto, carne e frango e outros)	cento	30	58,67	1.760,00
05	Torta de Legumes – servida em fatias dentro do período de validade, produzida em observância	cento	15	87,00	1.305,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

	das normas sanitárias, embalada individualmente em papel filme.				
06	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor Cola, acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com Identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para vencimento com qualidade igual ou superior a coca cola.	litros	20	14,00	280,00
07	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor laranja, acondicionado em embalagem pet de 2 Litros, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o Vencimento com qualidade igual ou superior a Fanta.	unid	20	13,67	273,40
08	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor Guaraná, acondicionado e Embalagem pet de 2 litros, com Identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o Vencimento com qualidade igual ou superior ao guaraná antártica.	unid	20	13,67	273,40

ANEXO II – COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1/2025(PROPOSTA DE PREÇO)

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit	Valor total
01	Lanche Mini salgado Assado sabores variados.	Cento	19		
02	Salgado mini pizza assada sabores variados	Cento	20		
03	Sanduche natural – (pão de forma 2 fatias) com alface, tomate, queijo tipo muçarela e presunto tipo fatiado,	Cento	15		



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
PODER LEGISLATIVO

	fabricação própria. Embalado em papel filme, produzido dentro das normas da vigilância sanitária				
04	Salgados fritos sabores variados com peso estimado de cada salgado sendo: coxinhas 16g, esfirras 14g, quibe 18g, pasteis 14g, enroladinhos 24g, (queijo, de presunto, carne e frango e outros)	Cento	30		
05	Torta de Legumes – servida em fatias dentro do período de validade, produzida em observância das normas sanitárias, embalada individualmente em papel filme.	Cento	15		
06	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor Cola, acondicionado em embalagem pet de 2 litros, com Identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para vencimento com qualidade igual ou superior a coca cola.	LITROS	20		
07	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor laranja, acondicionado em embalagem pet de 2 Litros, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o Vencimento com qualidade igual ou superior a Fanta.	UND	20		
08	Bebida gaseificada, tipo Refrigerante, de 1ª qualidade, obtida pela dissolução em Água potável, de suco ou Extrato vegetal de sua origem, adicionada de açúcares. Sabor Guaraná, acondicionado e Embalagem pet de 2 litros, com Identificação do produto, Marca do fabricante, data de Fabricação e prazo de validade com no mínimo 180 dias para o Vencimento com qualidade igual ou superior ao guaraná antártica.	UND	20		